

EURICO RUBENS BRANDÃO BITENCOURT

Advogado

Rua Oscar Araújo, nº 125-A, Centro, Curvelo/MG – Celular: (38) 99914-0982

e-mail: rubensbittencourt25@yahoo.com.br



Curvelo/MG, 04 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor,

EURICO RUBENS BRANDÃO BITENCOURT, advogado, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, sob o número 32.536, portador do CPF nº 150.002.226-87, apresenta orçamento para serviços de assessoria jurídica ao Setor de Licitações do Município de Morro da Garça.

Para execução do serviço, o valor mensal dos honorários é de R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais).

Cabe esclarecer que serão efetuadas 02 (duas) visitas semanais, no horário das 08:00 às 17:00 horas e, nos demais dias, o escritório fica à disposição, no horário comercial, para consultas através de fone ou e-mail.

Sendo só pra o momento, informa que está à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.


EURICO RUBENS BRANDÃO BITENCOURT
OAB/MG 32.536

Ao

Responsável pelo Setor de Compras

Da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG

LICÍNIO DARIO SMITH SALES

Advogado

Rua José Soares Santana, nº 149, bairro Santa Cruz, Curvelo/MG – fone: (38) 99803-0186
e-mail: liciniosales.adv@gmail.com



Curvelo/MG, 04 de janeiro de 2021.

A/c.


Setor de Compras da Prefeitura Municipal
De Morro da Garça/MG

Prezados,

Em atendimento ao solicitado, apresento orçamento para prestação de serviços jurídicos ao Município de Morro da Garça, conforme descrito abaixo:

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição dos serviços	Vr. Mensal
01	01	Unid.	Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia para dar suporte técnico ao Setor de Licitações do Município de Morro da Garça(MG). OBS.: Deverão ser realizadas 02 (duas) visitas semanais, o horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00	7.950,00

Atenciosamente,


LICÍNIO DARIO SMITH SALES
OAB-MG 121.169

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Prefeito,

VARGAS & GONZAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME, é uma empresa de assessoria e consultoria jurídica aos municípios e câmaras municipais, cujos sócios prestam estes tipos de serviços a mais de 25 (vinte e cinco) anos.

A assessoria e consultoria jurídica abrange a total disponibilidade do escritório ao Município e à pessoa do Senhor Prefeito, mediante a contraprestação de honorários *pro labore* a serem pagos mensalmente.

A contínua prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica evita surpresas indesejáveis e o conseqüente desembolso de vultosas cifras para solução repentina de problemas.

A prestação de serviços envolve a assessoria e consultoria em licitações e contratos (elaborações de editais/minutas de contratos, julgamento de recursos), ou seja, acompanhamento de todo o processo licitatório, bem como em ações judiciais provenientes de processos licitatórios.

Quando se trata de processo licitatório complexo e, havendo necessidade, participamos da abertura do procedimento juntamente com a Comissão de Licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Na assessoria e consultoria em licitações, efetuamos uma média de 02 (duas) visitas semanais *in loco*, onde conferimos e elaboramos relatórios sobre todos os processos licitatórios.

Cabe esclarecer que, o escritório fica à disposição do Município, todos os dias da semana (2ª a 6ª feira) no horário comercial, para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou questionamentos que houver.

VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL *PRO LABORE*, incluindo toda assessoria e consultoria jurídica: R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais).

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Nas 02 (duas) visitas semanais *in loco*, é de responsabilidade do Contratado (escritório) o pagamento das despesas de alimentação, hospedagem e transporte.
- 2 – Caso haja necessidade de mais de 02 (duas) visitas semanais *in loco*, as demais visitas, será de responsabilidade do Contratante (Município) o pagamento das despesas de alimentação, hospedagem e transporte.
- 3 – Caso haja necessidade de viagens a serviço para fora do Município do Morro da Garça, as despesas serão de responsabilidade do Contratante.



V&G
VARGAS & GONZAGA
Assessoria e Consultoria Jurídica

4 - As despesas decorrentes de ações judiciais e procedimentos extrajudiciais que envolvam o pagamento de taxas, emolumentos e cobranças afins correrão por conta do Contratante.

5 - Curso de treinamento para Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Curvelo/MG, 04 de janeiro de 2021.


MARCOS ANTÔNIO VARGAS GONZAGA
OAB/MG 67.282

ANA CRISTINA VARGAS GONZAGA OLIVEIRA
OAB/MG 62.506

EXMO.SR.
Márcio Túlio Leite Rocha
DD. Prefeito Eleito do Município de Morro da Garça/MG



Av. Geraldo Magalhães Mascarenhas, 30 - Centro - Inimutaba/MG - CEP 39.243-000

Rua Moreira César, 22/101 - bairro Gutierrez - Belo Horizonte/MG - CEP 30.441-155

E-mail: marcosvargasadvocacia@hotmail.com / acristinavargas@yahoo.com.br / fone: (38) 99935-0000 / (31) 99995-8104